



FÓRUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO

VII fórum pró-igualdade racial e inclusão social do recôncavo

EDITAL – 02/2013

CONCURSO FOTOGRÁFICO DAMÁRIO DA CRUZ

II FÓRUM INTERNACIONAL VINTE DE NOVEMBRO

VII FÓRUM PRÓ-IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, por meio da **PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROPAAE)** e da **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEXT)**, torna público o concurso institucional de fotografia com a finalidade de estimular a produção fotográfica, o registro das manifestações culturais regionais e a preservação da memória, atendendo as políticas culturais e afirmativas da Instituição. A **CPA – COORDENADORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS (PROPAAE)**, a **COORDENADORIA CULTURA E UNIVERSIDADE E DE EXTENSÃO (PROEXT)** e o **CURSO DE ARTES VISUAIS DO CENTRO DE HUMANIDADES, ARTES E LETRAS (CAHL)** instituem o edital que regulamenta o **CONCURSO FOTOGRÁFICO DAMÁRIO DA CRUZ** como atividade do **II FÓRUM INTERNACIONAL VINTE DE NOVEMBRO** e do **VII FÓRUM PRÓ-IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO** no ano de 2013.

1. APRESENTAÇÃO

A realização do **CONCURSO FOTOGRÁFICO DAMÁRIO DA CRUZ** vem reafirmar o objetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, na criação do **FÓRUM PRÓ-IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO** e do **FORUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO**, de instituir atividades acadêmicas e sociais que contribuam para a superação das desigualdades constituídas historicamente na nossa sociedade.

O nome dado ao concurso é uma homenagem ao poeta e fotógrafo Damário da Cruz, que por meio de sua arte deu visibilidade à cultura afro-brasileira. Em um olhar que revelava proximidade, o artista Damário da Cruz retratou o povo negro da região com





FÓRUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO

VII fórum pró-igualdade racial e inclusão social do recôncavo

toda sua dignidade, reconhecendo seu valor em poemas e fotografias. Fruto dessa cumplicidade, o artista recebeu o título cidadão de Cachoeira, mostrando que a cidadania plena se conquista na compreensão de uma cultura e na integração a uma comunidade.

2. TEMA

O tema proposto “Igualdade Racial e Inclusão Social”, presente na denominação do Fórum, busca refletir sobre a valorização dos saberes afro-brasileiros, fundamentais na formação da nossa cultura e na nossa vivência cotidiana, por meio da criação de imagens que tragam uma visão crítica transformadora, em oposição aos estereótipos gerados pela discriminação social, racial e de gênero, estimulando a produção artística contemporânea que promova a cidadania plena na integração da diversidade e superação das diferenças.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de imagens inéditas, que abordem o tema acima descrito, para mostra on line – em espaço virtual no site – e em espaço físico – exposição durante a realização do **VII FÓRUM PRÓ-IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO** e do **FORUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO**–, nas seguintes categorias:

- a) Categoria 1– Imagens fotográficas (acima de 300 dpi);
- b) Categoria 2 – Imagens de dispositivos móveis (baixa definição);

3.2 Na categoria 1 serão selecionadas 18 fotografias, sendo que as três premiadas (1º, 2º e 3º lugar) serão impressas em formato maior para exposição no evento.

3.3 Na categoria 2 não haverá quantidade limite para as imagens selecionadas e as mesmas serão exibidas em monitor (*looping*) durante a exposição no evento.

3.4 Todas imagens selecionados participarão da exposição virtual no site do evento por período a ser definido pela comissão organizadora.

3.5 Entende-se por inédita a fotografia não apresentada em nenhuma mostra ou premiada em outros concursos e editais até a data da inscrição.



FÓRUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO

VII fórum pró-igualdade racial e inclusão social do recôncavo

4. DO REGULAMENTO

4.1 Cada participante poderá apresentar somente 01 (uma) imagem.

4.2 Não serão aceitas inscrições de imagens pertencentes a terceiros.

4.3 Pela inscrição, os participantes cedem a UFRB as fotografias inscritas, sendo reconhecidos os direitos e creditados, em caráter definitivo, os direitos patrimoniais sobre o trabalho apresentado no concurso, e autorizam o uso de suas obras, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, cabo, fibra ótica, satélite, ondas e quaisquer outros existentes ou que venham a existir e compreendendo, exemplificativamente, as seguintes atividades: fixação, reprodução, divulgação, publicação, comunicação, exposição, edição, reedição, emissão, distribuição, circulação, realização de versões e derivações, adaptação, inclusão em produção audiovisual, radiodifusão sonora e visual, exibição audiovisual, cinematográfica e por processo analógico. Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao concurso. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante, a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98) no que se refere à documentação encaminhada.

4.4 O ato de inscrição implica a aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

4.6 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições gratuitas poderão ser realizadas no período de 23 de setembro de 2013 até às 23 h 59 min de 15 de outubro de 2013 unicamente por meio do site <http://www.ufrb.edu.br/forum/concursofotograficodamariodacruz>.

5.2 Na ficha de inscrição deverão ser preenchidas as seguintes informações: título, tamanho, técnica e data.

5.3 Não há restrição quanto à técnica utilizada, podendo ser colorida ou P&B.



FÓRUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO

VII fórum pró-igualdade racial e inclusão social do recôncavo

5.4 Inscrição e envio das fotos: o arquivo da imagem deverá ser carregada (upload) na ficha de inscrição disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/forum/concursofotograficodamariodacruz>.

5.5 A imagem deve ser enviada no formato de arquivo JPEG (Joint Photographers Experts Goup) ou TIFF (Tagged Image File Format) no tamanho máximo de 8 MB (megabytes).

5.6 O prazo para inscrição/envio da fotografia não será prorrogado, mesmo sob alegação de problemas técnicos de funcionamento do site .

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Destinação das imagens inscritas no concurso: Todas as imagens que participarem do concurso serão doadas à UFRB, passando a fazer parte do acervo fotográfico desta Instituição.

6.2 A impressão fotográfica das imagens para exposição durante evento, bem como a organização da estrutura física do espaço expositivo (montagem e desmontagem), será de responsabilidade desta Instituição;

6.3 O participante selecionado pode ser solicitado a enviar arquivo da imagem com características específicas (formato/definição) caso seja necessário;

6.4 O concurso não prevê nenhuma despesa de envio de material pelo correio ou deslocamento do participante selecionado;

7. DO JULGAMENTO

7.1 As fotografias serão selecionadas em votação on line por um júri popular, mediante informação de email, e um júri artístico definido por esta Instituição.

7.2 O júri artístico será formado por integrantes de reconhecida atuação na área de cultura e fotografia artística.

7.3 Serão levados em conta para a avaliação das imagens inscritas os seguintes critérios:

a) Plasticidade;



FÓRUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO

VII fórum pró-igualdade racial e inclusão social do recôncavo

- b) Criatividade;
- c) Coerência com o tema proposto;

8. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1 O resultado da seleção das imagens será publicado no site <http://www.ufrb.edu.br/forum/concursofotograficodamariodacruz>.

8.2 A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso à sua decisão.

8.3 O júri popular elegerá 01 (uma) imagem por meio de votação on line.

8.4 As imagens selecionadas serão exibidas na mostra on line no site <http://www.ufrb.edu.br/forum/concursofotograficodamariodacruz> e na exposição durante o **VII FÓRUM PRÓ-IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO** e o **FORUM INTERNACIONAL 20 DE NOVEMBRO**, realizada por esta Instituição.

8.5 Os participantes com imagens selecionadas receberão certificados de premiação (1º, 2º e 3º lugar) e certificados de participação na exposição.

Cruz das Almas, 4 de agosto de 2013.

Profa. Ana Valécia Araújo Ribeiro Brissot

Curso de Artes e Visuais (CAHL)

Prof. Cláudio Manoel Duarte

Coordenadoria de Cultura e Universidade (PROEXT)

Assis. Adm. Geraldo Pereira do Nascimento Neto

Cooordenação de Políticas Afirmativas-PROPAAE